



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Elétrica e de Telecomunicações**

Resolução Nº 01/2025

EMENTA: Primeiro Credenciamento de Docente Permanente no PPGEET.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações (PPGEET) da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina o Art. 5º, Item III) e o Art. 10º, §3º do Regimento Interno do Programa, quanto à definição dos critérios de credenciamento, descredenciamento e credenciamento, e sobre o caráter temporário do credenciamento docente no Programa, respectivamente;

RESOLVE;

Art. 1º Estas regras se aplicam a docentes que nunca tenham sido membros permanentes do PPGEET ;

Art. 2º Os docentes que solicitarem credenciamento ao PPGEET, a contar da aprovação desta Resolução, deverão atender aos quesitos apresentados no Art. 3º deste documento, a apresentação de um plano de trabalho envolvendo docência e pesquisa. Essa aprovação será submetida ao colegiado do PPGEET;

Art 3º Define-se *egresso pontuável* como um egresso do PPGEET que tenha obtido o seu título mais recente pelo PPGEET há, no máximo, 5 anos no momento de aplicação da regra, e que não seja docente do PPGEET no momento de aplicação da regra.

Art 4º Define-se a sigla JCR para a métrica Journal Citation Reports obtida no dia de avaliação do credenciamento.

Art 5º Neste documento serão consideradas as equivalências que estão listadas na Tabela 1.

Tabela 1: Equivalências propostas pelo Comitê Assessor de Engenharias IV do CNPq usadas nesta avaliação.

| Produto | Equivalente a |
|---|--|
| Artigo em Journal of Microwaves, Optoelectronics and Electromagnetic Applications (JMoe), Journal of Communication and Information System (JCIS), Journal of Control, Automation and Electrical Systems (JCAES), Revista Eletrônica de Potência (REP), ou Research on Biomedical Engineering (RBE), no período avaliado | Artigo com JCR = 1 no período avaliado |
| Artigo em periódico sem JCR, mas com CiteScore | Considerar JCR = CiteScore |
| Pedido ou concessão de patente internacional no quadriênio | Artigo com JCR = 4 no período avaliado |
| Pedido ou concessão de patente nacional concedida no quadriênio | Artigo com JCR = 1 no período avaliado |

Art 6º Para ser credenciado, o docente deverá satisfazer, nos quatro anos anteriores contados até a data de credenciamento, a uma das condições a seguir:

- I) Ser pesquisador do CNPq (PQ ou DT), Cientista Nosso Estado da FAPERJ ou Jovem Cientista Nosso Estado da FAPERJ na data de aplicação da regra ou ter resultado de submissão de Bolsa de Produtividade (PQ, DT, Cientista Nosso Estado ou Jovem Cientista Nosso Estado) com nota superior a 7.0.
- II) Ter sido um dos autores de três artigos em periódicos com JCR>0.5 ou equivalentes segundo a Tabela 1, e completar no mínimo 21 pontos nos itens apresentados nas tabelas 2, 3 e 4;

Tabela 2: Pontuações a serem somadas pelos docentes para o período de 4 anos.

| | |
|---|---|
| Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento externa a UFF | 1 pto por projeto |
| Participação (sem ser como coordenador) em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento externa a UFF | 0,2 ponto por projeto por ano (máx. de 1 ponto) |
| Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou Tecnologia de órgão de fomento governamental ou equivalente, inclusos Cientista do Nosso Estado e Jovem Cientista do Nosso Estado | 5 pto por ano para cada bolsa. |

| | |
|--|------------------------------------|
| Atrair bolsas para alunos do programa | 1 pto por bolsa (máx. de 5 pontos) |
| Orientação de tese de doutorado defendida dentro do prazo e com as publicações requisitadas nas resoluções do programa. | 4 ptos por orientação |
| Co-orientação de tese de doutorado defendida dentro do prazo e com as publicações requisitadas nas resoluções do programa. | 2 ptos por co-orientação |
| Orientação de dissertação de mestrado defendida dentro do prazo e com as publicações requisitadas nas resoluções do programa. | 2 ptos por orientação |
| Co-orientação de dissertação de mestrado defendida dentro do prazo e com as publicações requisitadas nas resoluções do programa. | 1 pto por co-orientação |
| Publicação em periódico com $JCR \geq 1,5$ com discente ou <i>egresso pontuável</i> ou com pesquisador de instituição de pesquisa estrangeira. | 6 pontos por publicação |
| Publicação em periódico com $1,0 \leq JCR < 1,5$ com discente ou <i>egresso pontuável</i> ou com pesquisador de instituição de pesquisa estrangeira. | 5 pontos por publicação |
| Publicação em periódico com $0,5 \leq JCR < 1,0$ com discente ou <i>egresso pontuável</i> ou com pesquisador de instituição de pesquisa estrangeira. | 4 pontos por publicação |
| Publicação em periódico com $0 < JCR < 0,5$ com discente ou <i>egresso pontuável</i> ou com pesquisador de instituição de pesquisa estrangeira. | 3 pontos por publicação |
| Publicação em periódico sem JCR com discente ou <i>egresso pontuável</i> ou com pesquisador de instituição de pesquisa estrangeira. | 2 pontos por publicação |
| Publicação em anais de congresso internacional com discente ou <i>egresso</i> do programa | 2 pontos por publicação |
| Publicação em anais de congresso nacional com discente ou <i>egresso</i> do programa | 1 ponto por publicação |
| Capítulo de livro internacional | 3 pontos por publicação |
| Capítulo de livro nacional | 1,5 pontos por publicação |
| Livro completo internacional | 6 pontos por publicação |

| | |
|---|--|
| Livro completo nacional | 4 pontos por publicação |
| Registro de Software, marca ou desenho | 2 pontos por registro |
| Depósito de patente | 5 pontos por patente |
| Editor ou Co-Editor de revista Indexada Internacional | 2,5 pontos por revista |
| Editor ou Co-Editor de revista Indexada Nacional | 1,5 pontos por revista |
| Participação em programa de pós-doutoramento no Exterior | 10 pontos |
| Participação como Chairperson ou em Comitê Organizador de Conferências (não vale ser apenas membro do comitê de programa) | 1 ponto por evento |
| Afastamento e/ou Licença com atuação como pesquisador no exterior | 1 ponto por ano (máx 2 pontos) |
| Coorientação no exterior | 1 ponto por coorientação (máx. 3 pontos) |
| Artigo com pesquisador de universidade no exterior (ponto extra) | 0,5 por artigo |
| Projeto de pesquisa com participação de universidade ou centro de pesquisa no exterior (ponto extra) | 1 por projeto (máx. 3 pontos) |
| Trazer pesquisador visitante (com palestra ou curso no programa) | 3 pontos por pesquisador (máx 6 pontos) |
| Visitar universidades no exterior (de forma oficial) | 1 ponto por pesquisador (máx. 3 pontos) |
| Fator H no perfil do Google Scholar para os últimos 5 anos | Fator H/2 |
| Projeto de Fim de Curso de graduação orientado ou coorientado. | 1 pto por orientação (máx. de 2 pontos) |
| Título de Doutor há menos de 2 anos | 1 ponto |

Tabela 3: Pontuações sem discentes ou egressos do PPGEET.

| | |
|--|----------|
| Publicação em periódico com $JCR \geq 1,5$, sem discente ou egresso pontuável | 4 pontos |
| Publicação em periódico com $1,0 \leq JCR < 1,5$, sem discente ou egresso pontuável | 3 pontos |
| Publicação em periódico com $0,5 \leq JCR < 1,0$ sem discente ou egresso pontuável | 2 pontos |
| Publicação em periódico com $0 < JCR < 0,5$, sem discente ou egresso pontuável | 1 ponto |

| | |
|--|-----------|
| Publicação em anais de congresso internacional ou em periódicos sem JCR de sociedades de renome sem discente ou <i>egresso pontuável</i> | 1 ponto |
| Publicação em anais de congresso nacional sem discente ou <i>egresso pontuável</i> | 0,5 ponto |

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações.

Niterói, 13 de Março de 2025.

PROF. DR. VITOR HUGO FERREIRA
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES
MATR. SIAPE 1672218